



ATA REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2015.

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano dois mil e quinze, às 15 horas na Sala de reuniões desta Prefeitura Municipal, sito Av. Borges de Medeiros, 456, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, desta Prefeitura Municipal com a finalidade de analisar os documentos apresentados no Chamamento Público nº 001/2015, destinado ao credenciamento de Escolas Particulares de Educação Infantil, visando o preenchimento de 77 (setenta e sete) vagas de turno integral, com a finalidade de atender a elevada demanda existente nas escolas de Educação Infantil da Rede Municipal. Iniciada a reunião, a Comissão faz constar o recebimento dos Protocolos Gerais nº. 2015/9850 em nome da empresa SANTOS & DALPIAZ LTDA, CNPJ Nº 22.405.449/0001-72, e nº. 2015/9837 em nome da empresa JOSIANE DE O. LEMOS-ME, CNPJ Nº 17.866.669/0001-63, em anexo aos citados protocolos, os documentos para credenciamento. Em análise à documentação, em conformidade com as exigências previstas no respectivo Edital, constatou-se que as interessadas atenderam a todos os requisitos necessários. Sendo assim, a Comissão determina que o presente processo seja encaminhado ao Departamento de Compras e Licitações para que sejam tomadas as providências cabíveis quanto a efetivação do Termo de Credenciamento das empresas: 1) SANTOS & DALPIAZ LTDA, para as 37 (trinta e sete) vagas, do agrupamento de 4 meses a 2 anos, e para 10 (dez) vagas, do agrupamento de 2 a 3 anos, ao valor de R\$ 260,00 por vaga, estipulado no item 1.3 do edital de chamamento; 2) JOSIANE DE O. LEMOS-ME, para as 22 (vinte e duas) vagas do agrupamento de 2 a 3 anos, ao valor de R\$ 260,00 por vaga, estipulado no item 1.3 do edital de chamamento. Tal credenciamento dar-se-á pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado caso haja necessidade. Nada mais a constar, declaramos encerrada esta reunião, às 16h e 20min desta mesma data, a qual segue assinada pelos membros desta comissão.

COMISSÃO:


IANARA TEIXEIRA DE OLIVEIRA


EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS


LÉIA CONCEIÇÃO NUNES